



1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0042/2021

O **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Rui Barbosa, nº 347, inscrita no CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1010359, residente e domiciliado na Linha Florindo Folle, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **DA ROSA TUR TRANSPORTES LTDA - ME**, com sede na(o) Rua Dante Domingos Lorenzoni, 342, Centro na cidade de Xaxim no Estado de Santa Catarina inscrita no CNPJ sob o nº. 72.448.921/0001-22 neste ato representada por seu representante legal Senhor Adenir Pedroso da Rosa, CPF Nº 674.686.329-87 e RG Nº 2.542.036 doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, acordam entre si, autorizados pelo **Processo de Licitação nº 0040/2021, modalidade Pregão Presencial nº 0022/2021**, homologado em 03/05/2021, o presente termo de aditamento ao contrato de numeração **0042/2021**, conforme cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor de 20% (vinte por cento) do valor do quilômetro do contrato firmado entre as partes, conforme solicitação da empresa e parecer jurídico em anexo.

1.2 O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal no art. 65, inciso II, alínea “d” e §1º da Lei 8.666/93, bem como cláusula quarta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a necessidade de acréscimo de valor para alcançar o equilíbrio econômico-financeiro, em virtude alta no combustível.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO REAJUSTE

3.1 Pela prestação dos serviços previstos no contrato 0042/2021, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores:

Item	Linha	Km/ Dia	Especificação do itinerário	Km	Valor Unitário R\$	Valor Unitário Reajustado R\$	Valor Reajuste R\$
17	20	81	PILÃO DE PEDRA PARA ESCOLA LUÍS LUNARDI, VILLA ITINERÁRIO, SAINDO DA LINHA PILÃO DE PEDRA, PASSANDO PELAS FAMÍLIAS BAGGIO, PAVAN, GALON, VICHOSKI, ATÉ A ESCOLA EEB LUÍS LUNARDI DE VILLA TIGRE E RETORNO.EXTENSÃO (81) (OITENTA E UM) QUILOMETROS/DIA HORÁRIO MATUTINO E VESPERTINO VEÍCULO VAN OU KOMBI COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 LUGARES	4.374	3,49	4,18	3.018,06
18	24	128	LINHA Nº - 24- POCINHO DE BAIXO/ XAXIM ITINERÁRIO. SAINDO DE XAXIM PASSANDO	6.912	3,99	4,78	5.460,48



1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0042/2021

			NAS FAMILIAIS BONETE, DONATTI, BETU, LINHA POCINHO DE BAIXO, ATÉ AS ESCOLAS EEB VILA DIADEMA, EEB CUSTODIO DE CAMPOS, EBM DOM BOSCO, EBM CECILIA MEIRELES, EEB NEUSA MASSOLINI, EEB GOMES CARNEIRO, EBM ARI LUNARDI E RETORNO.EXTENSÃO (128) (CENTO E VINTE E OITO) QUILOMETROS/DIA HORÁRIO MATUTINO E VESPERTINO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 LUGARES				
TOTAL DO REAJUSTE							R\$ 8.478,54

3.2 O valor total deste termo é de **R\$ 8.478,54 (oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).**

Parágrafo Primeiro: considera-se para fins de cálculo o presente termo aditivo a quantidade de 54 (cinquenta e quatro) dias letivos.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 A despesa decorrente da execução do presente Termo ocorrerá por conta dos créditos orçamentários do exercício de 2021 a seguir:

Entidade: Município de Xaxim

Órgão: 6 - Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 1 - Departamento de Educação

Projeto/Atividade: 2.024 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 (38, 39/2021)

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas a seguir, para que produza seus efeitos jurídicos.

Xaxim/SC, 08 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATANTE

DA ROSA TUR TRANSPORTES
LTDA - ME
CONTRATADA



PREFEITURA DE
XAXIM

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0042/2021

FABIO JOSE DAL MAGRO
OAB/SC 20041
Subprocurador-Geral

DANIELA CAROLINE ALESSI
073.742.029-46
Testemunha

LARISSA ARSEGO ZORNITTA
108.743.439-41
Testemunha